

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº	063/2025
ASSUNTO:	Contratação de empresa para publicações oficiais no Diário Oficial da União para o ano de 2026.

1. Descrição da necessidade

O objeto do presente processo, é a contratação de uma empresa para os serviços de publicidade legal, referente as publicações oficiais a serem realizadas pelo Município no exercício de 2026, no Diário Oficial da União, conforme estabelece a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

2. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, conforme demonstrado na planilha anexa, conciliando os itens do PAC com o solicitado.

3. Descrição dos requisitos da contratação

Os serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A prestação de serviços pretendidos é em consonância a nova Lei de Licitações, sendo a empresa Imprensa Nacional - CNPJ 04.196.645/0001-00, o órgão de publicidade responsável pelas publicações oficiais junto ao Diário Oficial da União. Por se tratar de um objeto com caracterizações específicas, torna-se impossível/inviável a realização de processo licitatório e a Lei já prevê exceções a regra, que são as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitações. Assim o processo deverá ser realizado seguindo o estabelecido no caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, onde se verifica que é cabível a INEXIGIBILIDADE de licitações, pois é inviável a competição, por ser a única empresa responsável pelas publicações junto ao Diário Oficial da União.

O pagamento será realizado em parcela única a contratada, até o dia 10 de cada mês, correspondente aos serviços prestados no mês anterior, mediante apresentação da nota fiscal/fatura em nome do Município de Nova Ramada.

A contratação fica submetida as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 pelo descumprimento do objeto contratado.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação (com base no artigo 74.

O contratado deve comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os documentos mínimos necessários a título de habilitação, podendo ser dispensado em parte, conforme Artigo 70, Inciso III:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentos dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

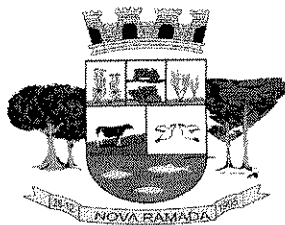
Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas, no caso de ocorrência das infrações constantes do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas à contratada as sanções indicadas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o procedimento indicado no mesmo artigo e seguintes (arts.156 a 163, todos da Lei nº 14.133/2021).

4. Estimativa das quantidades

As quantidades estimadas para a contratação pretendida têm como parâmetro a média dos

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

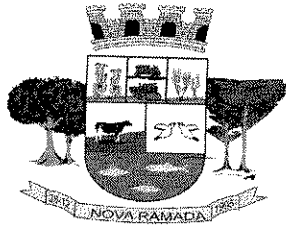
valores utilizados no ano anterior.
5. Alternativas disponíveis no mercado
A alternativa disponível, é a única empresa prestadora do serviço responsável pelas publicações oficiais junto ao Diário Oficial da União:
1. IMPRENSA NACIONAL – CNPJ 04.196.645/0001-00.
6. Estimativa do valor da contratação
Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Observa-se que o preço a ser pago será com base nas publicações necessárias ao longo do ano de 2025 referente a processos de licitação.
7. Descrição da solução como um todo
A solução proposta é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal para publicações oficiais junto ao Diário Oficial da União em conformidade a nova Lei de Licitações, para o ano de 2025.
8. Justificativa do parcelamento ou não da contratação
O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão de objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.
9. Resultado pretendidos
Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa e que atenda às necessidades do Município.
10. Providências prévias ao contrato
Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes
Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.
12. Possíveis impactos ambientais
A pretendida contratação não é causadora de impactos ambientais.

Nova Ramada/RS, 05 de dezembro de 2025.


Angélica B. Fischer

Responsável pela elaboração do estudo/ Assessora Administrativa





Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao superior imediato.

13. Declaração da viabilidade ou inviabilidade da contratação

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Ramada/RS, ____ de dezembro de 2025.

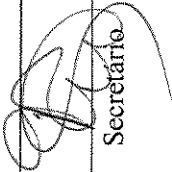
Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Em acordo: ____ de dezembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal

ANEXO AO TR referente ETP 063/2025 - Secretaria Municipal de Administração

PROJETO / ATIVIDADE:		2.014 - Divulgação Oficial		CÓDIGO DA DESPESA:	
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte:	
Serv. Terc. - Pessoa Jurídica		Serviços de Publicidade Legal			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRICAÇÃO	
1388	1	1	Annual	Publicação - Imprensa Nacional	
				Vlr. Máx. Item	Vlr. Total
				R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
				Cód. Almoz.	
				Total da despesa	
				R\$ 3.000,00	


Responsável pela Elaboração

Empenhos

Secretário

Almoxarifado